

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Goiânia, 18 de março de 2022

ATUALIZAÇÃO DOS DESCONTOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS E ABONO FARDAMENTO

A atualização dos descontos do Fundo de Assistência Social e Abono Fardamento, seguem requisitos normativos específicos.

A normativa que rege toda e qualquer atualização nos valores descontados dos militares referentes ao Fundo de Assistência Social, FAS é Lei Estadual **15.668** de 1º de junho de 2006, dispõe em seu **art. 5º** acerca da atualização dos descontos do FAS:

“Art. 5º - Os descontos alusivos ao Fundo de Assistência Social continuam sendo aqueles decorrentes da atual remuneração dos militares e serão reajustáveis na mesma data e proporção da revisão anual cabível aos militares em sua data base, ou por eventual promoção de posto ou graduação.”

Em relação ao abono Fardamento o requisito normativo refere-se a Lei Estadual 11.866 de 28 de dezembro de 1992, que dispõe em seu art. 61:

“Art. 61 – O militar da ativa tem direito ao fardamento por conta do Estado, atribuído em forma de abono, na base de 5% (cinco por cento) do respectivo vencimento, que é retido pelos órgãos pagadores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, com aplicações diretas pelas próprias corporações.”

Ressalta-se que os descontos nos contracheques referentes ao Fardamento vêm do abono pago pelo Estado e posteriormente repassado pelo Estado à Fundação Tiradentes. Desta forma, o desconto fardamento não é deduzido da remuneração bruta do militar.

Ainda, a atualização da contribuição FAS e do Abono Fardamento refere-se ao cumprimento da lei, que não contou com inovações normativas recentes.

Compreendendo a relevante importância dos programas de assistência social ampla ofertada aos policiais militares goianos e pensionistas beneficiários, e observando o Plano Estratégico 2012-2022 da Secretaria de Segurança Pública, que inclui no item 2.9.10.2 a criação de Fundação de Assistência Social para servidores da Polícia Civil e Polícia Técnico Científica, 2.9.10.3, o fortalecimento das Fundações da PM e BM, cabe a Fundação Tiradentes o diligenciamento administrativo junto ao Comando da Instituição Polícia Militar, com finalidade de garantir que atendimento dos requisitos normativos em tela seja implementado especificamente na data base.

A Fundação Tiradentes preza pela transparência em todos os seus atos, e comprova todas as suas ações através do canal Transparência do seu site. O trabalho segue normas rígidas de compliance, bem como de fiscalização do Conselho de Curadores, Conselho Fiscal e Ministério Público do Estado de Goiás.

Acesse tiradentes.org.br , e acompanhe na Aba Transparência, as demonstrações e resultados fundacionais. Ainda, manifeste suas sugestões, elogios e críticas na Aba Fale Conosco, ou em resposta às mensagens de avaliação enviadas por SMS sempre que passar por um atendimento social, de saúde, ou do programa fardamento.

Fundação Tiradentes